

ATA “CONTRATOS NA AGROPECUÁRIA”

Elaborada por Wágner Lopes Soares

O Sr. Jaison Luis Cervi (IBGE/COAGRO) realizou sua apresentação, onde reportou os principais aspectos discutidos no Seminário IBGE-PENSA/USP, sobre contratos na agropecuária.

Na ocasião foram feitas algumas perguntas e comentários, que estão expostos adiante, com os devidos esclarecimentos.

O Sr. Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho (IBGE/CEEC) solicitou esclarecimento sobre um dos itens sugeridos a serem pesquisados neste módulo: “as partes contratantes, prazos, garantias (reputação e recursividade)”. O Sr. Jaison explicou que o termo reputação e recursividade seria a quantidade de vezes que o produtor volta a contratar, que além das garantias formais existe muita reputação e histórico que fazem com que o mesmo tenha sucesso, para obter um novo contrato. E isso seria objeto da investigação deste módulo.

A seguir, o Sr. Frederico C. Barcellos (IBGE/CEEC) colocou que se a unidade de investigação é o estabelecimento agropecuário, parece que há vários quesitos que não são da competência do produtor/administrador respondê-los. O Sr. Jaison reconheceu que as demandas que foram solicitadas pelos especialistas, algumas não serão possíveis atender, havendo, no entanto, justificativas que serão encaminhadas para os demandantes. Por sua vez, o Sr. Marcelo Miele (Embrapa) reconheceu que há uma dificuldade em atender essas demandas, mas é justamente essa mensuração que seria importante se conhecer, ou seja, o avanço dos contratos e de que forma eles estão afetando as cadeias produtivas, mensurando inclusive as diferenças de renda, ocupação e outras características de quem está sob contrato e quem não está. Ele parabenizou a iniciativa, ressaltando que será muito importante para Embrapa. Para o Sr. Marcelo, é uma linha que tem que avançar, citando exemplo dos suínos que, mesmo sendo produtores extremamente integrados, muitos procuram se proteger do risco e garantir a sua comercialização. Justificou que quem sobreviverá no mercado *spot* é justamente aquele que procurará fazer contratos com o varejo, abatedouros, isto é, se não quiser ficar subordinado a uma grande indústria ou grupo empresarial. O Sr. Marcelo ainda sugeriu para o módulo, transformar esta lista de questionamentos em algo mais próximo aos operadores de mercado, buscando mais transparência nos contratos, investigando algo mais condizente à realidade.

Então, o Sr. Luis Fernando Magnani de Oliveira (MPOG) perguntou qual era o conceito adotado de *Trades*, se estão incluídas as empresas fornecedoras de insumos, agrotóxicos, sementes

etc. O Sr. Jaison esclareceu que seriam as grandes companhias de comercialização de produtos agropecuários, nacionais e internacionais, ressaltando que na pesquisa o associativismo horizontal será perguntado em separado.

Por último, o Sr. Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho indagou o que significaria “alocação de risco”. O Sr. Jaison respondeu que é a forma em que é distribuído este risco, ou seja, como se distribui entre o estabelecimento agropecuário e as relações que ele mantém, tanto na comercialização quanto na produção. O Sr. Jaison ressaltou que se existe um amortecedor que é o contrato, esse contrato implica em risco também, riscos das quebras contratuais, por exemplo. Na verdade, como se é administrado o risco é que se define a “alocação de risco”.

Como não aconteceram mais perguntas, na sequência, a sessão foi encerrada.